



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.762, DE 12 DE JULHO DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribui o cargo de provimento
em comissão que especifica.~~

~~A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.
71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** É redistribuído 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia
DAS-1, de provimento em comissão, da tabela dos cargos de provimento em
comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do
inciso II do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela
dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria
Municipal da Habitação, constante do inciso II do Anexo XII do mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 12 de julho de 2019.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**
Prefeita de Palmas~~

~~**Edmilson Vieira das Virgens**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~